

RESOLUÇÃO n.º 25/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL DO TAIÓPREV EM 2025.

Vanessa Manchein, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

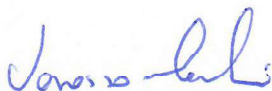
Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 25 de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 aprovou o calendário de reuniões do Conselho fiscal de 2025 de acordo com anexo I desta resolução

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 25 de outubro de 2024.



Vanessa Manchein

Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
Dom ed 4667
Em: 30 / 10 / 24
Taió
Assinatura

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL 2025

DATA	HORÁRIO
24/01/2025	09:00H
21/02/2025	09:00H
21/03/2025	09:00H
25/04/2025	09:00H
23/05/2025	09:00H
20/06/2025	09:00H
25/07/2025	09:00H
22/08/2025	09:00H
26/09/2025	09:00H
24/10/2025	09:00H
21/11/2025	09:00H
10/12/2025	14:00H

